Câmara Municipal de Altamira
APROVADO
EM 02 / 05 / 23
Silvano Fortunato da Silva
Vereador Presidente da Câmara
Municipal de Altamira

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
1º de janeiro, 1274 - FONE: (0XX-93) 3515 - 1528 - CEP: 68371-020
Altamira – Pará

GABINETE DA VEREADORA TÂNIA SOUZA – PL

Indicação n.º 93 /2023.

Excelentíssimo senhor Presidente,
Excelentíssimas senhoras Vereadoras e
Excelentíssimos senhores Vereadores.

A vereadora que esta subscreve sugere à Mesa Diretora, ouvida o augusto e soberano Plenário, na forma Regimental, que **INDIQUE** ao excelentíssimo senhor Claudomiro Gomes – Prefeito Municipal de Altamira, no sentido de solicitar, através da Secretaria competente, **que seja disponibilizado Merenda nas Escolas Municipais Urbanas, Rurais e Distritais, que obedeça aos padrões de qualidade Nutricional, composta por alimentos saudáveis com proteínas, fibras, carboidratos, lipídios e minerais.**

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, pois Segundo a Legislação do PNAE, a alimentação escolar tem que ter no mínimo 70% de produtos saudáveis e no máximo 30% de produtos industrializados. Portanto deve ser composta de proteínas, vitaminas, fibras, carboidratos, lipídios e minerais, com cardápios variados, respeitando as diferenças biológicas entre idades e condições de saúde dos alunos.

Diante do exposto, peço o empenho e agilidade, pois uma boa alimentação escolar, tem um papel importante na promoção de bons hábitos alimentares.

Câmara Municipal de Altamira, aos treze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte três.

Tânia Souza da Silva

Tânia Souza da Silva
Vereadora da Câmara Municipal de Altamira

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
Protocolo nº 1546
CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA
Destinatário
Dia 13/04/23 às 10:58 horas
Funcionário